

Novo indexador deve entrar em vigor só em janeiro

Geraldo Magela

O novo indexador que o ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, anuncia nesta semana entrará em vigor somente em janeiro, provavelmente no dia 3 de janeiro de 1994. Até lá, o ministro acredita que o Congresso terá aprovado a emenda constitucional que cria a Reserva Social de Emergência e o aumento de 5% das alíquotas de todos os impostos federais. Cardoso considera indispensável também que a sociedade se familiarize com a nova proposta, principalmente que verifique que não existirá qualquer quebra de contrato ou confisco

de ativos.

O novo indexador, atrelado ao dólar e com variação diária, será de uso voluntário. O governo espera a adesão gradual de todos os segmentos da sociedade à Unidade de Referência (UR). O processo de indexação pela UR começará dentro do próprio setor público, com a correção das tarifas públicas, dos impostos — em substituição à Ufir —, e do câmbio. Posteriormente, o governo poderá substituir a Taxa Referencial de juros (TR) pela UR, como indexador do mercado financeiro. Neste caso, a mudança está

condicionada à confiança da sociedade no novo índice.

Em um segundo momento, o governo vai “incentivar”, através de instrumentos de mercado, a indexação dos preços privados pela UR. Da mesma forma, a equipe econômica espera que as centrais sindicais reivindiquem o mesmo índice de reajuste para os salários. Esta questão é considerada pelos assessores do ministro Cardoso como a mais delicada de todas, por envolver o problema de como os salários serão convertidos para o novo índice: se pelo pico (valor do sa-

lário à época do dissídio coletivo) ou se pela média (como ocorreu nos planos anteriores).

O sucesso da “moeda-índice” ou moeda indexada — como é chamado o plano pela área econômica — depende basicamente da aprovação do ajuste fiscal. “Reorganizar as finanças públicas é o passo mais difícil”, disse na sexta-feira o ministro da Fazenda. “Mas essa é a pré-condição para a estabilização da economia”, acrescentou. O ajuste fiscal dependerá, reconhece o ministro, do Congresso. “É essencial que o Congresso dê o caminho”, adverte.



Cardoso descarta congelamento de preços, ainda que temporário